

A EPIÍGRAFE LATINA COMO ELEMENTO DIDÁCTICO (XV)

Se, hoje, a nossa identificação em documentos oficiais não prescinde da naturalidade, raro é que tal informação conste num epitáfio, até porque se parte do princípio que são, na sua maioria, os naturais de uma freguesia que ficam sepultados no cemitério local. Há exceções, como no caso de S. Brás de Alportel, onde, desde sempre, se institucionalizou o hábito de incluir na pedra tumular o local de residência do defunto, pois que se trata de concelho com uma freguesia apenas e cemitério único (cf. foto 1).

Também ao tempo dos Romanos a indicação da *origo* se revestia de carácter excepcional.

Vemo-la no rol dos militares passados à disponibilidade *honesta missione*, pois que como tal constavam nas listas oficiais e cada unidade detinha elementos de variadas procedências: *C(aius) Melamus C(aii) filius Gal(eria) Rufinus Salacia miles coh(ortis) VIII (octavae) pr(aetoriae)*. Vemo-la em circunstâncias específicas, quando se quer acentuar a diferença ou mostrar o orgulho que do homenageado têm os seus concidadãos: *L(ucio) Marcio Piero, Pacensi, augustali col(oniae) Pacensis et municipii Eborensis...*

Sendo complemento circunstancial de lugar donde, vem em ablativo: *Olisipone*, «de *Olisipo*»; *C(aius) Rittius C(aii) filius Vol(tinia) Paulus Vienna*. Raro é, porém, que a terminação do topónimo seja gravada, de modo que, amiúde, tanto se poderá entender *Olisip(one)* como *Olisip(onensis)*, ou seja, um adjectivo.

O significado

Se, numa turma, há dois Joões e um deles tem acentuada pronúncia alentejana, fácil é que comecemos a distinguir esse como «o João Alentejano»; se um outro tem pronúncia à moda de Viseu, é bem provável que comece a ser conhecido como «o Viseu». Tal acontece em universidades como Lisboa ou Coimbra, onde, independentemente do seu apregoado carácter inter-regional, sempre se parte do princípio

de que a maioria dos estudantes ou são da área metropolitana de Lisboa ou da de Coimbra, respectivamente. Um João «Alentejano» em Évora seria... pleonasmo!

Partiu-se, pois, desse raciocínio para concluir que a menção da naturalidade numa inscrição romana era a excepção num local. Dizendo doutra forma: se, num epitáfio, se diz que alguém é *Olisiponensis*, tal quererá dizer que ele se encontra deslocado da sua terra natal e, portanto, ali não é *Olisipo*. O caso de *Olisipo* é evidente, porque sabemos onde fica *Olisipo*; mas o epitáfio de um *Talabrigensis* só pode provar que... ali não é *Talabriga*, uma *civitas* cuja exacta localização, de resto, ainda se desconhece.

Foi encontrada na zona de Santarém a ara funerária (foto 2) de *M. Antonius Lupus*, cidadão inscrito na tribo Galéria e que se identifica como *Olisiponensis*¹. Ora aqui está: o cidadão encontrava-se no território de uma outra *civitas*, *Scallabis*, cuja tribo era a *Papiria*; por isso, carecia de melhor identificação e de afirmação da sua naturalidade, de que a família se orgulhava.

De resto, para nós, esta junção da tribo e da *origo* na identificação de um personagem reveste-se da importância que facilmente se compreende, pois que assim se tem uma prova cabal da tribo a que a cidade fora adscrita.

Origo ou cognome?

Os dois exemplos atrás citados, que são, diga-se de passagem, casos reais, não inventados – dos estudantes «Viseu» e «João Alentejano» – levam-nos a uma outra questão, que não é de somenos: quando o cognome é etimologicamente formado a partir de um topónimo, estamos perante um verdadeiro *cognomen* ou da indicação da *origo*?

¹ Aliás, valha a verdade, o que vem na pedra é *Olisiponesis*, omissão de *n* que frequentemente se regista e que será mais um reflexo da linguagem oral, de que falávamos em anterior apontamento – *BEC* 41, Dez 2003, p. 88.

Eu creio que a resposta se deva considerar afirmativa nos dois sentidos: é um cognome formado a partir da *origo*. Num eventual *M. Cassius Olisiponensis*, «Olisiponensis» é cognome e dá indicação de naturalidade.

Tenho, a este propósito, um exemplo elucidativo, datado dos primórdios do século XX em Cascais. Entre as levas de trabalhadores ribatejanos veio um Joaquim. «E tu donde és?», perguntaram-lhe os companheiros. «Da Ereira», respondeu. Passou a ser o «Ereira»: Joaquim Ereira. E o apelido passou oficialmente para filhos e para netos!

Outras proveniências

Podem ocorrer também outras informações no que à proveniência diz respeito e que servem, às mil maravilhas, para estudos de âmbito demográfico.

Alguém pode designar-se simplesmente *natione Afer*, para indicar vagamente a sua proveniência africana, sem especificar o exacto local de origem. De resto, os noticiários hoje em dia não se referem amiúde a indivíduos «de origem africana» sem mais especificações?...

Além da naturalidade, poderá interessar igualmente o domicílio (como no caso dos epitáfios de S. Brás de Alportel). Dir-se-á então: *domo Roma* (em ablativo), *domo Pisauri* (em genitivo) ou *domo Termestinus* (adjectivo).

Um caso que muita tinta tem feito correr – e sobre o qual ainda recentemente Jorge de Alarcão produziu um substancial ensaio² – prende-se com a menção de naturalidade patente em epígrafes do Noroeste peninsular e que se referem ao que, na esteira dos estudos de María de Lourdes Albertos e à falta de indicação precisa acerca do verdadeiro significado desses nomes, se tem chamado «organizações

² «A organização social dos povos do Noroeste e Norte da Península Ibérica nas épocas pré-romana e romana», *Conimbriga* 42, 2003, 5-115.

suprafamiliares»³. É que, para além da *origo* propriamente dita, houve elementos desses povos que fizeram questão em deixar patente a sua pertença a uma comunidade mais pequena. Assim, temos um *Reburrus Ari Seurus (centuria) Narelia...* «Reburro de Aro, Seuro, da centúria Narélia». Acontece, porém, que o que se desdobrou aqui como *centuria* vem indicado na epígrafe apenas com um C invertido; na verdade, nas epígrafes 'clássicas', digamos assim, um C invertido é sinónimo de 'centúria', pois que 'centurião' também assim se assinala. Mas... o que é uma centúria em contexto indígena? E porque não será de interpretar-se *castello*, se encontramos, por exemplo em Garvão (Ourique)⁴, um *Ladronus Dovai*, que se diz *Bracarus castello Durbede*? Creio não ser possível chegar a uma conclusão segura, designadamente porque os indígenas terão assimilado a nomenclatura romana mas sem a aplicarem numa precisa conotação jurídico-administrativa.

Em todo o caso, uma conclusão geral pode tirar-se: se exceptuarmos a documentação de teor oficial em que (tal como acontece connosco, actualmente) a menção da naturalidade é obrigatória, a sua presença em epitáfios ou em textos honoríficos romanos detém um significado primordial: o orgulho que se tem na pertença a determinada comunidade⁵.

JOSÉ D'ENCARNAÇÃO

³ ALBERTOS (María de Lourdes), *Organizaciones Suprafamiliares en la Hispania Antigua*, Valladolid, 1975.

⁴ IRCP 122 = ENCARNAÇÃO (José d'), *Inscrições Romanas do Conventus Pacensis*, Coimbra, 1984, inscrição nº 122.

⁵ Sobre esta temática e outros meios a que, em Epigrafia, se pode recorrer para usar estes dados como fonte para os estudos demográficos, pode consultar-se o capítulo «O que sou e donde venho» dos meus *Estudos sobre Epigrafia*, Minerva, Coimbra, 1998, p.101-109.

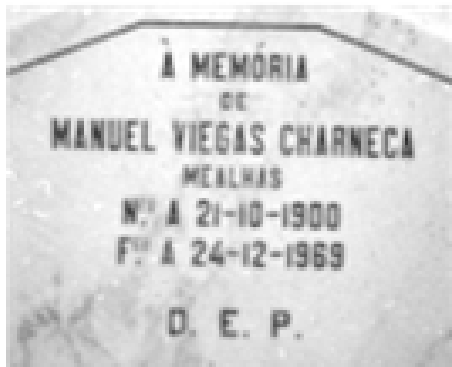


Foto 1



Foto 2